

Ata do escrutínio nº 001/2022 da Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, realizada em 27 de abril de 2022, local da apuração no auditório do Sindicato Dos Técnicos Industriais Do Nível Médio Do Rio Grande do Sul – SINTEC-RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, 328, 11º andar, conj. 112, Centro, Porto Alegre, RS, CEP: 90020-0020.

1 Ata do escrutínio nº001 da Comissão Eleitoral Regional- CERS/RS, realizada no dia 27 de abril de 2022,
2 no auditório do Sindicato Dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul – SINTEC-
3 RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, 328, 11º andar, conj. 112, Centro, Porto Alegre, RS, CEP:
4 90020-0020, sob coordenação do Sr. Rogério Augusto Morais Rosa, presente os membros da Comissão
5 Eleitoral Regional Michelle Camargo Ferreira, Luiz Roberto Dalpiaz Rech, Assessora Administrativa do
6 CRT-RS Renata Dutra Ferreira, Assessoria de Comunicação do CRT RS representada por Carla Viviane
7 Rech, como Advogado Sr. Francisco Scorza. Acompanhando como fiscais/candidatos os senhores
8 Flávio Pezzi, Azildo Bristot, Wagner Alves, Albelmair Silva, Fábio Menger, Paulo Roberto de Borba Arce
9 e Rogério Nunes Lopes. A ordem dos trabalhos, registrada na pauta do escrutínio, apresentou-se o que
10 segue. O coordenador Rogério Augusto Morais Rosa, deu início a abertura das urnas, no horário das 15
11 horas e 54 minutos. Inicialmente procedeu-se a abertura da **URNA nº 01**, da cidade de Bagé, com lacre
12 de nº 0056031 e 0056030, esta urna continha 18 cédulas válidas e 04 cédulas de votos em separado, foi
13 aberto os envelopes com a ata de mesa receptora, como lista de presença e de lista de voto em
14 separado. Verificado os votos, junto ao sistema Sinceti tinha-se que os votos separados estavam aptos a
15 serem escrutinados e computados. Apurado os votos da Chapa para Diretoria Regional contendo 18
16 votos, estes para Conselheiro Federal, com 18 votos e na sequência para as seguintes chapas: Chapa
17 01 com 14 votos, Chapa 02 com 18 votos, Chapa 03 com 14 votos, Chapa 04 com 09 votos, Chapa 05
18 com 13 votos, Chapa 06 com 07 votos, Chapa 07 com 01 voto, Chapa 08 com 13 votos, Chapa 09 com
19 12 votos, Chapa 10 com 02 votos, Chapa 11 com 14 votos, Chapa 12 com 13 votos, Chapa 13 com 14
20 votos, Chapa 14 com 02 votos, Chapa 15 com 15 votos, Chapa 16 com 13 votos, Chapa 17 com 14
21 votos, Chapa 18 com 04 votos, Chapa 19 com 12 votos, Chapa 20 com 13 votos. Votos brancos em
22 número de 04 e nulos com 04 votos, totalizando 253 votos válidos. Na sequência foi aberta a **URNA nº**
23 **02** da cidade de Candiota, lacre de nº 0056045 e 0056044, a urna continha 31 cédulas, sendo 09
24 cédulas de voto em separado, aberto os envelopes com a ata da mesa receptora, lista de presença e de
25 votos em separado. O Presidente de mesa registrou em ata que durante o período de votação, um (1)
26 eleitor assinou nas duas listas de presença, no entanto, realizou somente um (1) voto. Diante deste fato,
27 o Coordenador Rogério Augusto Morais Rosa, explicou o ocorrido a todos que estavam presentes no
28 escrutínio. Verificado os votos em separado junto ao sistema Sinceti, a condição destes votos em
29 separado foi validada, sendo, no entanto, 05 votos para serem escrutinados e 04 votos inválidos e 01 voto
30 inativo. Em uma das cédulas foi registrado voto nulo, por não estar completada a marcação, sendo assim
31 foi registrado através de fotografia e ata. Apurado os votos, para Chapa da Diretoria Executiva Regional,
32 continha 17 votos, para Conselheiro Federal com 16 votos e para a Chapa 01 com 15 votos, Chapa 02
33 com 21 votos, Chapa 03 com 16 votos, Chapa 04 com 07 votos, Chapa 05 com 13 votos, Chapa 06 com
34 15 votos, Chapa 07 com 06 votos, Chapa 08 com 14 votos, Chapa 09 com 14 votos, Chapa 10 com 07
35 votos, Chapa 11 com 16 votos, Chapa 12 com 14 votos, Chapa 13 com 12 votos, Chapa 14 com 10
36 votos, Chapa 15 com 11 votos, Chapa 16 com 12 votos, Chapa 17 com 27 votos, Chapa 18 com 05
37 votos, Chapa 19 com 11 votos, Chapa 20 com 12 votos. Votos brancos com 18 votos e votos nulos com
38 18, totalizando 291 votos válidos. Na continuação foi aberta a **URNA nº 03**, da cidade de Caxias Do Sul,
39 lacre de nº 0056007 e 0056008, a urna continha 21 cédulas válidas e 03 cédulas com voto em separado.
40 Aberto os envelopes com a ata da mesa receptora, lista de presença e de votos em separado. Sendo
41 verificada junto ao sistema Sinceti a condição dos votos em separados, eram de 03 votos aptos para

42 serem escrutinados e um (01) voto anulado, este por não cumprir os requisitos do Regimento Eleitoral-
43 Resolução 133 de 27 de maio de 2021. A Presidente de mesa, responsável pela Urna nº 03 da cidade de
44 Caxias do Sul, referiu em ata que dois eleitores assinaram na lista de presença, no entanto, o correto
45 seria terem assinado na lista em que continham os votos em separado. Neste ínterim, o Fiscal e
46 Candidato Conselheiro Titular, Sr. Azildo Bristot, queria colocar no final da votação seu próprio lacre na
47 urna para lacrar. A Presidente da Mesa Receptora contactou com a Comissão Eleitoral Regional-
48 CER/RS, a mesma informou e advertiu que não seria permitida a colocação deste lacre, e que esta urna
49 estaria sujeito a impugnação. Apurado os votos desta urna, Chapa da Diretoria Executiva Regional
50 continha 20 votos, para Conselheiro Federal com 19 votos e para as chapas foram assim escrutinadas,
51 Chapa 01 com 10 votos, Chapa 02 com 09 votos, Chapa 03 com 16 votos, Chapa 04 com 13 votos,
52 Chapa 05 com 16 votos, Chapa 06 com 14 votos, Chapa 07 com 15 votos, Chapa 08 com 04 votos,
53 Chapa 09 com 06 votos, Chapa 10 com 12 votos, Chapa 11 com 17 votos, Chapa 12 com 14 votos,
54 Chapa 13 com 04 votos, Chapa 14 com 12 votos, Chapa 15 com 17 votos, Chapa 16 com 15 votos,
55 Chapa 17 com 04 votos, Chapa 18 com 15 votos, Chapa 19 com 04 votos, Chapa 20 com 04 votos.
56 Votos brancos 02 nulos 02, totalizando 260 votos válidos. No decorrer foi aberta a URNA nº 04 da cidade
57 de Ijuí, lacre de nº 0056016, urna continha 14 cédulas válidas, procedeu-se a abertura do envelope que
58 continha a ata da mesa receptora, lista de presença e dos votos em separado. Não houve ocorrência de
59 voto em separado. Apurado os votos, tinha-se que a Chapa Diretoria Executiva Regional com 11 votos,
60 para Conselheiro Federal com 11 votos e para as as chapas, tem-se os seguintes, Chapa 01 com 04
61 votos, Chapa 02 com 04 votos, Chapa 03 com 12, Chapa 04 com 10 votos, Chapa 05 com 13 votos,
62 Chapa 06 com 10 votos, Chapa 07 com 10 votos, Chapa 08 com 04 votos, Chapa 09 com 05 votos,
63 Chapa 10 com 10 votos, Chapa 11 com 11 votos, Chapa 12 com 11 votos, Chapa 13 com 02 votos,
64 Chapa 14 com 09 votos, Chapa 15 com 10 votos, Chapa 16 com 10 votos, Chapa 17 com 02 votos,
65 Chapa 18 com 09 votos, Chapa 19 com 04 votos, Chapa 20 com 02 votos. Votos brancos 03 e votos
66 nulos 03, totalizando 174 votos válidos. Na continuidade foi aberta a URNA nº 05 da cidade de Osório,
67 lacre nº 0056042 e 0056043, nesta urna continha 34 cédulas válidas e 05 cédulas de votos em
68 separado, efetuado a abertura do envelope contendo a ata da mesa receptora, lista de presença e de
69 lista de votos em separado. Foi verificada junto ao sistema Sinceti a condição dos votos em separado,
70 sendo 03 votos anulados por não cumprir os requisitos do Regimento Eleitoral, e 01 voto anulado por
71 não estar preenchido de acordo o determinado pelo o Regimento Eleitoral e 02 votos aptos a serem
72 escrutinados. A Presidente da mesa receptora registrou em ata que na terceira página da listagem de
73 votantes aptos a numeração da lista de presença estava incorreta e as numerações não estavam em
74 ordem sequencial, ou seja, os números 32 e 33 da lista se repetiam, sendo que a quantidade de
75 assinaturas total desta listagem foram de 34 (trinta e quatro) técnicos aptos a votar. Apurado os votos
76 para a Chapa Diretoria Executiva Regional havia 33 votos, e para Conselheiro Federal com 34 votos, a
77 contagem dos votos para as chapas foram da seguinte forma, Chapa 01 com 11 votos, Chapa 02 com 11
78 votos, Chapa 03 votos com 35, Chapa 04 com 19 votos, Chapa 05 com 20 votos, Chapa 06 com 20
79 votos, Chapa 07 com 21 votos, Chapa 08 com 12 votos, Chapa 09 com 10 votos, Chapa 10 com 24
80 votos, Chapa 11 com 19 votos, Chapa 12 com 19 votos, Chapa 13 com 04 votos, Chapa 14 com 20
81 votos, Chapa 15 com 21 votos, Chapa 16 com 17 votos, Chapa 17 com 02 votos, Chapa 18 com 16
82 votos, Chapa 19 com 01 votos, Chapa 20 com 06 votos. Votos brancos 03 e nulos 03, totalizando 375
83 votos válidos. Na continuidade dos trabalhos foi aberta a URNA nº 06 da cidade de Passo Fundo, lacre
84 de nº 0056039 e 0056038, a urna continha 21 cédulas válidas, realizado a abertura do envelope com as
85 listas de presença, lista de voto separado e ata da mesa receptora, importa ressaltar de que não ocorreu
86 nenhum voto em separado. Na apuração dos votos desta urna, tem-se que a Chapa para Diretoria
87 Executiva Regional com 14 votos, para Conselheiro Federal com 15 votos e para a Chapa 01 com 05

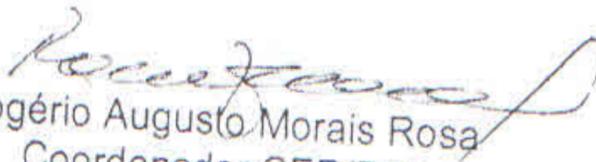
88 votos, Chapa 02 com 05 votos, Chapa 03 com 14 votos, Chapa 04 com 12 votos, Chapa 05 com 14
89 votos, Chapa 06 com 13 votos, Chapa 07 com 13 votos, Chapa 08 com 06 votos, Chapa 09 com 03
90 votos, Chapa 10 com 12 votos, Chapa 11 com 13 votos, Chapa 12 com 13 votos, Chapa 13 com 01
91 votos, Chapa 14 com 13 votos, Chapa 15 com 16 votos, Chapa 16 com 16 votos, Chapa 17 com 07
92 votos, Chapa 18 com 11 votos, Chapa 19 com 15 votos, Chapa 20 com 05 votos. Votos brancos 06 e
93 nulos 07, totalizando 234 votos válidos. Na sequência, aberta a **URNA nº 07**, da cidade de Pelotas,
94 lacre nº 0056010 e 0056009, urna continha 19 cédulas e 03 cédulas de voto em separado, realizou-se a
95 abertura dos envelopes contendo a ata de mesa receptora, lista de presença e de lista de votos em
96 separado. Foi verificada junto ao sistema Sinceti a condição dos votos em separado e todos estavam
97 aptos a serem escrutinados. Anulado um (01) voto, pois a cédula não continha as assinaturas dos
98 membros da mesa receptora no verso. Apurado os votos a Chapa da Diretoria Executiva Regional
99 continha 08 votos, para Conselheiro Federal com 08 votos e para a Chapa 01 com 04 votos, Chapa 02
100 com 10 votos, Chapa 03 com 12, Chapa 04 com 09 votos, Chapa 05 com 11 votos, Chapa 06 com 10
101 votos, Chapa 07 com 09 votos, Chapa 08 com 09 votos, Chapa 09 com 10 votos, Chapa 10 com 10
102 votos, Chapa 11 com 09 votos, Chapa 12 com 11 votos, Chapa 13 com 03 votos, Chapa 14 com 09
103 votos, Chapa 15 com 10 votos, Chapa 16 com 19 votos, Chapa 17 com 03 votos, Chapa 18 com 11
104 votos, Chapa 19 com 04 votos, Chapa 20 com 02 votos. Votos brancos nº 08 e nulos 08, totalizando 203
105 votos válidos. Por conseguinte, realizou-se a abertura da **URNA nº 08** da cidade de Porto Alegre, lacre nº
106 00560003 e 00560004, esta urna continha 79 cédulas e 14 cédulas de voto em separado, realizado a
107 abertura dos envelopes com a lista de presença, lista de voto em separado, ata da mesa receptora.
108 Verificado os votos, junto ao sistema Sinceti todos os votos em separado estavam aptos a serem
109 escrutinados. Foram anulados 03 votos, pelos seguintes motivos, um (01) voto não continha a assinatura
110 dos membros da mesa receptora e os outros dois (02) votos os eleitores rasuraram a cédula. Apurado os
111 votos para a Chapa da Diretoria Executiva Regional com 73 votos, para Conselheiro Federal com 74
112 votos e para as Chapas 01 com 27 votos, Chapa 02 com 32 votos, Chapa 03 com 66 votos, Chapa 04
113 com 56 votos, Chapa 05 com 59 votos, Chapa 06 com 69 votos, Chapa 07 com 59 votos, Chapa 08 com
114 29 votos, Chapa 09 com 31 votos, Chapa 10 com 61 votos, Chapa 11 com 63 votos, Chapa 12 com 74
115 votos, Chapa 13 com 25 votos, Chapa 14 com 64 votos, Chapa 15 com 62 votos, Chapa 16 com 58
116 votos, Chapa 17 com 21 votos, Chapa 18 com 56 votos, Chapa 19 com 20 votos, Chapa 20 com 21
117 votos. Votos brancos nº 26, e nulos 20, totalizando 1100 votos válidos. Em seguida realizou-se a
118 abertura da **URNA nº 09** da cidade de Rio Grande, lacre nº 0056037 e 0056033, a urna continha 09
119 cédulas, foi aberta os envelopes com a ata da mesa receptora, lista de presença e de votos em
120 separado. Não houve ocorrência de voto em separado. Apurado os votos para a Chapa da Diretoria
121 Executiva Regional com 09 votos, para Conselheiro Federal com 09 votos e para as seguintes: Chapa
122 01 com 05 votos, Chapa 02 com 06 votos, Chapa 03 com 07 votos, Chapa 04 com 04 votos, Chapa 05
123 com 09 votos, Chapa 06 com 09 votos, Chapa 07 com 06 votos, Chapa 08 com 05 votos, Chapa 09 com
124 05 votos, Chapa 10 com 05 votos, Chapa 11 com 08 votos, Chapa 12 com 09 votos, Chapa 13 com 04
125 votos, Chapa 14 com 04 votos, Chapa 15 com 05 votos, Chapa 16 com 07 votos, Chapa 17 com 03
126 votos, Chapa 18 com 04 votos, Chapa 19 com 05 votos, Chapa 20 com 04 votos. Votos brancos e nulos,
127 sem ocorrência, totalizando 133 votos válidos. Aberta a **URNA nº 10** da cidade de Salto do Jacuí, lacre
128 nº 0056006 e 0056005, esta urna continha 20 cédulas e 02 cédulas de voto em separado, aberto os
129 envelopes com a ata de mesa receptora, lista de presença e de lista de votos em separado. Neste
130 momento em que se foi fazer a consulta ao sistema Sinceti, para verificação da aptidão dos eleitores
131 quanto aos votos, o acesso encontrava-se bloqueado, impossibilitando a conferência destes votos em
132 separado. A Comissão Eleitoral Regional, explicou a situação aos fiscais que estavam presentes e os
133 mesmos concordaram em validar estes votos mesmo sem ter sido consultado o sistema Sinceti, esta

134 CER/RS deliberou em continuar o andamento da apuração desta urna, mesmo sem consultar o Sinceti,
135 com intuito de não prejudicar a apuração dos votos desta urna de nº 10, sendo considerada apta para o
136 escrutínio. Foi anulado um (01) voto, por conter rasura na cédula. Apurado os votos para a Chapa da
137 Diretoria Executiva Regional com 18 votos, para Conselheiro Federal com 18 votos e para Chapa 01
138 com 12 votos, Chapa 02 com 09 votos, Chapa 03 com 12 votos, Chapa 04 com 02 votos, Chapa 05 com
139 06 votos, Chapa 06 com 05 votos, Chapa 07 com 02 votos, Chapa 08 com 10 votos, Chapa 09 com 18
140 votos, Chapa 10 com 01 voto, Chapa 11 com 09 votos, Chapa 12 com 06 votos, Chapa 13 com 09 votos,
141 Chapa 14 com 01 votos, Chapa 15 com 10 votos, Chapa 16 com 11 votos, Chapa 17 com 09 votos,
142 Chapa 18 com 11 votos, Chapa 19 com 09 votos, Chapa 20 com 09 votos. Votos brancos nº 03, e nulos
143 03, totalizando 197 votos válidos. Aberta a **URNA nº 11** da cidade de Santa Cruz do Sul, lacre
144 nº0056013 e 0056014, a urna continha 12 cédulas e 02 cédulas de voto separado, abertos os envelopes
145 com a ata de mesa receptora, lista de presença e lista de votos em separado. Anulado um (01) voto, por
146 conter rasuras na cédula. Solucionado o problema do sistema Sinceti foi verificado que os votos
147 separados, somente 01 voto estava apto a ser escrutinado. Apurado os votos da Chapa da Diretoria
148 Executiva Regional continha 10 votos, para Conselheiro Federal com 08 votos e para as Chapa 01 com
149 01 votos, Chapa 02 com 02 votos, Chapa 03 com 11 votos, Chapa 04 com 11 votos, Chapa 05 com 11
150 votos, Chapa 06 com 11 votos, Chapa 07 com 10 votos, Chapa 08 com 03 votos, Chapa 09 com 03
151 votos, Chapa 10 com 11 votos, Chapa 11 com 09 votos, Chapa 12 com 10 votos, Chapa 13 com 03
152 votos, Chapa 14 com 11 votos, Chapa 15 com 35 votos, Chapa 16 com 32 votos, Chapa 17 com 16
153 votos, Chapa 18 com 10 votos, Chapa 19 com 0 votos, Chapa 20 com 01 votos. Votos brancos nº 05 e
154 nulos 05, totalizando 155 votos válidos. Procedeu-se a abertura da **URNA nº 12** da cidade de Santa
155 Maria, lacre nº 0056057 e 005097, urna continha 31 cédulas, abertos os envelopes com a ata de mesa
156 receptora, lista de presença e de votos em separado. Verificado os votos, junto ao sistema Sinceti a
157 condição dos votos separados, todos estavam aptos a serem escrutinados. Apurado os votos da Chapa
158 da Diretoria Executiva Regional contendo 19 votos, para Conselheiro Federal com 18 votos e para a
159 Chapa 01 com 09 votos, Chapa 02 com 11 votos, Chapa 03 com 14, Chapa 04 com 10 votos, Chapa 05
160 com 13 votos, Chapa 06 com 10 votos, Chapa 07 com 15 votos, Chapa 08 com 08 votos, Chapa 09 com
161 07 votos, Chapa 10 com 11 votos, Chapa 11 com 09 votos, Chapa 12 com 17 votos, Chapa 13 com 04
162 votos, Chapa 14 com 08 votos, Chapa 15 com 12 votos, Chapa 16 com 11 votos, Chapa 17 com 04
163 votos, Chapa 18 com 16 votos, Chapa 19 com 05 votos, Chapa 20 com 04 votos. Votos brancos nº 13, e
164 nulos 14, totalizando 322 votos válidos. Por derradeiro, abriu-se a **URNA nº 13** da cidade de São
165 Leopoldo, lacre nº 0056099 e 0056090, a urna continha 39 cédulas e com 06 cédulas de voto em
166 separado, realizou-se a abertura os envelopes com a ata de mesa receptora, lista de presença e lista de
167 votos em separado. Verificado os votos junto ao sistema Sinceti e todos os votos em separado estavam
168 aptos e válidos para serem escrutinados. Ocorreu a anulação de uma (01) cédula por não cumprir os
169 requisitos previstos no Regimento Eleitoral. Em seguida, se apurado os votos para a Chapa da Diretoria
170 Executiva Regional contendo 31 votos, e para Conselheiro Federal com 31 votos e para a Chapa 01
171 com 25 votos, Chapa 02 com 19 votos, Chapa 03 com 35 votos, Chapa 04 com 25 votos, Chapa 05
172 com 36 votos, Chapa 06 com 33 votos, Chapa 07 com 20 votos, Chapa 08 com 21 votos, Chapa 09 com
173 20 votos, Chapa 10 com 19 votos, Chapa 11 com 37 votos, Chapa 12 com 31 votos, Chapa 13 com 20
174 votos, Chapa 14 com 21 votos, Chapa 15 com 35 votos, Chapa 16 com 32 votos, Chapa 17 com 16
175 votos, Chapa 18 com 20 votos, Chapa 19 com 20 votos, Chapa 20 com 22 votos. Votos brancos
176 contendo 14, e nulos com 15, totalizando 597 votos válidos. **Encerramento:** O TOTAL GERAL DE
177 VOTANTES é de 384 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO). 4.179 (QUATRO MIL CENTO E
178 SETENTA E NOVE) VOTOS VÁLIDOS) e 209 VOTOS CONSIDERADOS BRANCOS E NULOS. O
179 Coordenador Rogério Augusto Moraes Rosa agradeceu a presença dos componentes da mesa

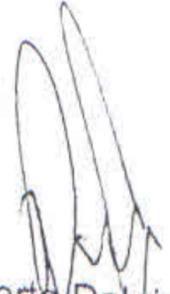
180 escrutinadora, assim como dos Fiscais/Candidatos, declarando encerrados os trabalhos do escrutínio
181 desta Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, as 00 hora 30 minutos do dia 28 de abril de 2022.
182 Conforme apurado nas 13 (treze) URNAS instaladas durante o processo Eleitoral do Rio Grande do Sul,
183 foram eleitos para o Conselho Federal do CFT/CRT MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA –
184 CONSELHEIRO TITULAR E PAULO ROBERTO CORREA MOTTA – CONSELHEIRO SUPLENTE. Foi
185 eleita também a chapa única para Diretoria Executiva do CRT/RS, como Presidente LUIZ ANTONIO
186 CASTRO DOS SANTOS, Vice-Presidente ELEMAR SCHENEIDER, Diretoria Administrativa CLEUSA
187 MARIA MACHADO CUNHA, Diretor Financeiro JOÃO FRANCISCO SILVEIRA MARTINS e Diretor de
188 Fiscalização e Normas LUIZ AUGUSTO SANTIAGO. Foram eleitos para o Plenário do Conselho
189 Regional as **CHAPA N.º 01** JOÃO ABELARDO BRITO- CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR E
190 WALDECY LUIZ BARNECHE DE ÁVILA- CONSELHEIRO REGIONAL SUPLENTE, **CHAPA N.º 002**
191 JOSÉ CARLOS GULARTE FERREIRA- CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR E DIEGO DORNELES
192 GOULART- CONSELHEIRO REGIONAL SUPLENTE, **CHAPA N.º 003** FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA-
193 CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR E LUIZ FRANCISCO VILÁGRAN DA ROSA- CONSELHEIRO
194 REGIONAL SUPLENTE, **CHAPA N.º 004** FÁBIO GROSS MENGER- CONSELHEIRO REGIONAL
195 TITULAR E PEDRO FRANCIS PEREIRA- CONSELHEIRO REGIONAL SUPLENTE, **CHAPA N.º 005**
196 ROGÉRIO NUNES LOPES- CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR E CLÁUDIA MARIA ACOSTA-
197 CONSELHEIRO REGIONAL SUPLENTE, **CHAPA N.º 006** RODRIGO JOSÉ GOMES- CONSELHEIRO
198 REGIONAL TITULAR E MÁRIO FERNANDO SCHMIDT DA SILVA- CONSELHEIRO REGIONAL
199 SUPLENTE, **CHAPA N.º 007** FLAVIO PEZZI- CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR E MARLON DA
200 COSTA- CONSELHEIRO REGIONAL SUPLENTE, **CHAPA N.º 009** GELSO SOARES DE BRITO-
201 CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR E FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA- CONSELHEIRO REGIONAL
202 SUPLENTE, **CHAPA N.º 010** PAULO ROBERTO DE BORBA ARCE- CONSELHEIRO REGIONAL
203 TITULAR E LEANDRO CAPITÃO ROCA- CONSELHEIRO REGIONAL SUPLENTE, **CHAPA N.º 011**
204 SANDRO MORETTI DA SILVA PACHECO- CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR E LEONARDO
205 MORIMOTO- CONSELHEIRO REGIONAL SUPLENTE. **CHAPA N.º 012** FELIPE ANTONIO MAINARDI-
206 CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR E MAÉLTON JOSÉ SCHMITZ DA SILVA- CONSELHEIRO
207 REGIONAL SUPLENTE, **CHAPA N.º 014** WAGNER ROSANO ALVES- CONSELHEIRO REGIONAL
208 TITULAR E JERSON BARBOZA VINHAS- CONSELHEIRO REGIONAL SUPLENTE. **CHAPA N.º 015**
209 AZILDO BRISTOT- CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR E DANIEL SHUASTE- CONSELHEIRO
210 REGIONAL SUPLENTE, **CHAPA N.º 016** VINÍCIUS GONÇALVES SINNOTT- CONSELHEIRO
211 REGIONAL TITULAR E FRANCISCO SCHWANTZ FAGUNDES- CONSELHEIRO REGIONAL
212 SUPLENTE E **CHAPA N.º 018** ABELMAIM ALESSANDRO DA SILVA- CONSELHEIRO REGIONAL
213 TITULAR E GILSON RODRIGUES BRITTO- CONSELHEIRO REGIONAL SUPLENTE. Prestou apoio
214 administrativo Michelle Camargo Ferreira. Coube a mim, Michelle Camargo Ferreira Coordenadora
215 Adjunta, lavrar a presente ata, que após aprovada por todos os componentes da CER/RS e demais
216 fiscais, será assinada por quem de direito nos termos do Regimento Interno do Conselho, assim, segue
217 abaixo, lista e assinatura dos participantes presentes neste dia de escrutínio dos votos.....
218

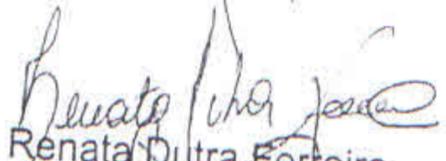


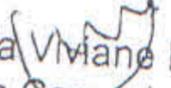
Av. Borges de Medeiros, 328, 14º Andar, sala
142, Centro Histórico - Porto Alegre/RS
E-mail: eleicoes2022@crtrs.org.br
Fone: (51)3014.9310
www.crtrs.org.br
Comissão Eleitoral Regional - CER

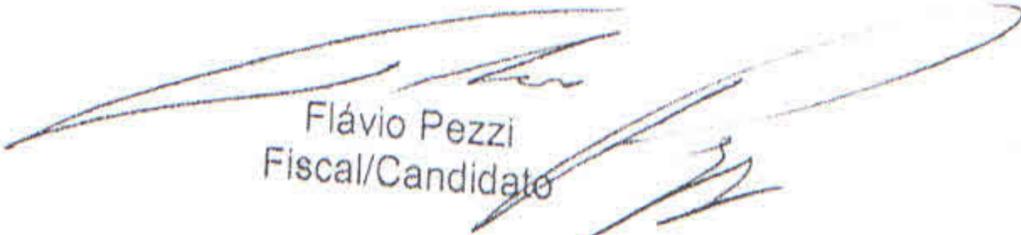

Rogério Augusto Morais Rosa
Coordenador CER/RS

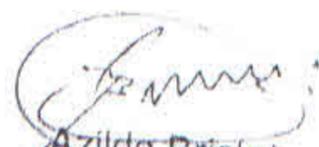

Michelle Camargo Ferreira
Coordenadora Adjunta


Luiz Roberto Dalpiaz Rech
Suplente


Renata Dutra Ferreira
Assessora Administrativa CRT/RS


Carla Viviane Rech
Assessoria de Comunicação CRT/RS


Flávio Pezzi
Fiscal/Candidato


Azildo Bristot
Fiscal/Candidato



Av. Borges de Medeiros, 328, 14º Andar, sala
142, Centro Histórico - Porto Alegre/RS
E-mail: eleicoes2022@crtrs.org.br
Fone: (51)3014.5310
www.crtrs.org.br
Comissão Eleitoral Regional - CER

Wagner Alves
Fiscal/Candidato

Albelmair Silva
Fiscal/Candidato

Fábio Menger
Fiscal/Candidato

Paulo Roberto De Borba
Fiscal/Candidato

Rogério Nunes Lopes
Fiscal/Candidato